



Estado de Goiás



Revisão 05 - 02/06/2025



## Objetivos

Informar o cidadão sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade da Administração Pública, as formas de acesso aos serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, em cumprimento a **Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017**, regulamentada no Estado de Goiás pelo **Decreto nº 9.574, de 05 de dezembro de 2019**.

A Carta de Serviço traz informações claras e precisas em relação a cada um dos serviços prestados e apresenta no mínimo, informações relacionadas a:

- ◆ serviços oferecidos
  - ◆ requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar os serviços
  - ◆ principais etapas para processamento do serviço
  - ◆ previsão do prazo máximo para a prestação do serviço
  - ◆ forma de prestação do serviço
    - ◆ locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.



## Dados Gerais

# INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS - IQUEGO

CNPJ: 01.541.283/0001-41

Classificação: Sociedade de Economia Mista

Telefone: (62) 3030-1165

E-mail: [sac@iquego.com.br](mailto:sac@iquego.com.br)

Site: [www.iquego.go.gov.br](http://www.iquego.go.gov.br)

Ouvidoria: [ouvidoriainterna@iquego.com.br](mailto:ouvidoriainterna@iquego.com.br)

Telefone: (62) 3030-1164 – Ramal 1011



## UNIDADE SEDE

-  Avenida Anhanguera, nº 9.827, Bairro Ipiranga, Caixa Postal nº 15.102 Goiânia - GO, CEP: 74.450-010
-  Atendimento: 08h às 17 H
-  Telefone: (62) 3030-1165 – Ramal 1031

## Nossa Unidade



# Detalhamento dos Serviços da IQUEGO

Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017  
Decreto Estadual nº 9.574, 05 de dezembro de 2019



## Índice

- 1 - Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos
- 2 - Importação e Comercialização de Produtos para Saúde



## Informações Básicas

<b>Nome do serviço</b>	1 <b>Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos</b>
<b>O que é</b>	Procedimento para a aquisição e comercialização de produtos da linha farmacêutica
<b>Quem pode solicitar</b>	O Ministério da Saúde, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
<b>Prioridade de atendimento</b>	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
<b>Forma de atendimento</b>	Por meio dos telefones (62) 3030-1165, através do SAC: <a href="mailto:sac@iquego.com.br">sac@iquego.com.br</a> , por e-mail: <a href="mailto:vendas@iquego.go.gov.br">vendas@iquego.go.gov.br</a> ou visitas em loco com atendimento direto junto à Área Comercial
<b>Prazo de entrega</b>	De acordo com a demanda contratual
<b>Taxa</b>	Não há taxa
<b>Área responsável</b>	Diretoria Comercial da IQUEGO - (62) 3030-1165 Ramal: 1006 E-mail: <a href="mailto:emilson.pina@iquego.com.br">emilson.pina@iquego.com.br</a>

## 1

## Produção e Comercialização de Produtos Farmacêuticos

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contata o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro Interno	Em caso de Interesse do cliente por produtos fornecidos pela IQUEGO, o mesmo deve entrar em contato para efetivar o devido cadastro	O cliente deve se encontrar com a situação financeira em dias junto a empresa e apresentar a Área Comercial contato: (62) 3030-1165 às Certidões Negativas de Débitos (Federal/Estadual/Municipal), Certidões Trabalhistas, Cartão de CNPJ - Referências de onde efetivou as 02 (duas) últimas compras e outros documentos através do e-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3030-1165 Site: <a href="http://www.iquego.go.gov.br">www.iquego.go.gov.br</a> E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Telefone E-mail (da Área Comercial) Presencial (visita)	Dias úteis das 08h às 17:00h  E-mail: Ininterrupto (24h)
Entrega do produto solicitado	Após análise da Área Comercial, se todos os requisitos atender as normas exigidas pela a instituição, é entregue o produto	Cumprimento de termos contratuais	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3030- 1165 Site: <a href="http://www.iquego.go.gov.br">www.iquego.go.gov.br</a> E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Presencial	Dias úteis das 08h às 17:00h



## Informações Básicas

<b>Nome do serviço</b>	<b>2 Importação Comercialização de Produtos para Saúde</b>
<b>O que é</b>	Procedimento de Importação e Comercialização de produtos para Saúde
<b>Quem pode solicitar</b>	O Ministério da Saúde, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios
<b>Prioridade de atendimento</b>	Nos termos da Lei nº 10.048/00, terão atendimento prioritário, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo, idosos (acima de 60 anos) e portadores de necessidades especiais
<b>Forma de atendimento</b>	Por meio dos telefones (62) 3030-1165 Ramal: 1007, através do SAC: <a href="mailto:sac@iquego.com.br">sac@iquego.com.br</a> , por e-mail: <a href="mailto:vendas@iquego.go.gov.br">vendas@iquego.go.gov.br</a> ou visitas em loco com atendimento direto junto à Área Comercial
<b>Prazo de entrega</b>	De acordo com a demanda contratual
<b>Taxa</b>	Não há taxa
<b>Área responsável</b>	Diretoria Comercial da IQUEGO-(62) 3030-1165 E-mail: <a href="mailto:emilson.pina@iquego.com.br">emilson.pina@iquego.com.br</a>

## Importação e Comercialização de Produtos para Saúde.

### Etapas

Nome da etapa	Descrição	Requisitos / Documentação Necessária	Local e/ou Canal de Atendimento	Forma como o órgão contato o cidadão	Horários / Dias de Atendimento
Cadastro Interno	Em caso de Interesse do cliente por produtos fornecidos pela IQUEGO, o mesmo deve entrar em contato para efetivar o devido cadastro	O cliente deve se encontrar com a situação financeira em dias junto a empresa e apresentar a Área Comercial contato: (62) 3030-1165 às Certidões Negativas de Débitos (Federal/Estadual/Municipal), Certidões Trabalhistas, Cartão de CNPJ - Referências de onde efetivou as 02 (duas) últimas compras e outros documentos através do e-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3030-1165 Site: <a href="http://www.iquego.go.gov.br">www.iquego.go.gov.br</a> E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Telefone E-mail (da Área Comercial) Presencial (visita)	Dias úteis das 08h às 17:00h E-mail: Ininterrupto (24h)
Entrega do produto solicitado	Após análise da Área Comercial, se todos os requisitos atender as normas exigidas pela a instituição, é entregue o produto	Cumprimento de termos contratuais	Diretoria Comercial na Área Comercial, contato: (62) 3030-1165 Site: <a href="http://www.iquego.go.gov.br">www.iquego.go.gov.br</a> E-mail: sac@iquego.com.br; vendas@iquego.go.gov.br	Presencial	Dias úteis das 08h às 17:00h